



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000
CNPJ 01.577.844/0001-62

Pregão Presencial nº 005/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Assunto: Peças e prestação de serviços para a frota de veículos e máquinas do Município.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício de solicitação nº 085/2019, encaminhado pela Secretaria de Finanças e Gestão ao Prefeito Municipal, o termo de referência, contendo a especificação do objeto, ofício Circular de nº 004/2020-CPL/SPC, solicitando cotação de preços, cotações de preços encaminhadas por empresas interessadas, o memorando nº 007/2020, encaminhado pelo Pregoeiro ao Setor de Contabilidade, requisitando informações acerca da dotação orçamentária, a existência da resposta ao memorando nº 007/2020, encaminhado pela contabilidade, acerca da dotação orçamentária, mais adiante contempla-se a existência do despacho de autorização do Prefeito Municipal, a portaria de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, a minuta do edital e do contrato encaminhadas no dia 07 de janeiro de 2020 para a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, o parecer jurídico datado de 07 de janeiro de 2020, a publicação no Diário Oficial e no Jornal Pequeno, indicando que o certame ocorrerá no dia 24/02/2020 às 14:30 horas, mais adiante contempla-se as documentações das empresas interessadas em participarem do certame - contendo os atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000
CNPJ 01.577.844/0001-62

constitutivos das mesmas e suas respectivas certidões, a Ata de Realização do Pregão Presencial, a planilha contendo os lances e o mapa de apuração.

Na data designada, compareceram 04 empresas e apresentaram documentação, as quais foram consideradas credenciada pela equipe de licitação, a saber: **COSTA E NOLETO LTDA EPP**, CNPJ: 16.960.250/0001-03; **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME**, CNPJ: 11.594.942/0001-61; **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.650.632/0001-17 e **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI**, CNPJ: 19.969.621/0001-06.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas **COSTA E NOLETO LTDA EPP**, CNPJ: 16.960.250/0001-03; **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME**, CNPJ: 11.594.942/0001-61; **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.650.632/0001-17 e **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI**, CNPJ: 19.969.621/0001-06, com as documentações e propostas comerciais referente aos lotes ofertados, para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que a empresa participante atendeu aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, ambas as empresas foram consideradas credenciadas.

Na fase de habilitação, duas empresas foram desabilitadas, a saber: **COSTA E NOLETO LTDA EPP** e **FEITOSA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, a primeira por não observar o item 7.3.1 (habilitação jurídica) alínea "e" e o item 7.3.4 (qualificação técnica), subitem 7.3.4.1.1, a segunda empresa por não ter apresentado Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com prazo superior a 60 dias e por não ter se atentado para o item 7.3.4 (qualificação técnica), subitem 7.3.4.1.1.

As empresas acima mencionadas manifestaram intenção de recorrer.

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas habilitadas, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade pelas licitantes habilitadas, ficando da seguinte forma:

A empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI, CNPJ: 19.969.621/0001-06, venceu os seguintes itens: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 17.

A empresa ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME, CNPJ: 11.594.942/0001-61, venceu os seguintes itens: 4, 5, 6, 7, 14, 15 e 16.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de julgamento do presente certame, bem como no mapa de apuração.

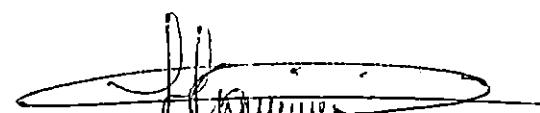
Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria, podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente, tendo em vista a rejeição de recursos apresentados.

É o parecer, s.m.j.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000
CNPJ 01.577.844/0001-62

São Pedro dos Crentes/MA, 14 de fevereiro de 2020.



HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA
CPF: 631.179.593-00
Controlador Geral do Município